



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 2º(primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 08h08min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Na Presidência o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata 26ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 14ª legislatura, sendo aprovada sem retificação. O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Marcos Aurélio de Araújo, proceder às leituras do expediente que constaram as seguintes matérias: TCM – ofício nº 22119/2016, comunicando que a Corte de Contas julgou o Processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Francisca das Chagas de Freitas Moreira; TCM – ofício nº 24471/2016, comunicando que a Corte de Contas julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Especial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Francisco de Assis Pinheiro; Mensagem nº 018/2016, ao Projeto de Lei nº 066/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Inciso VII, art. 3º, da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica” e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento seria reservado aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, que

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



não houve orador inscrito. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente informou, que de acordo com o art. 140, do Regimento Interno, teria início o Grande Expediente com duração de 04hs, não havendo orador inscrito. Dando prosseguimento, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, estando inscrito os Vereadores: Francisco Feitosa Guimarães e Edicélio Targino de Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Francisco Feitosa Guimarães
Edicélio Targino de Sousa

Francisco Feitosa Guimarães

Edicélio Targino de Sousa
Francisco Feitosa Guimarães

~~Francisco Feitosa Guimarães~~
Francisco Hilário de Oliveira
João Antonio Viana